

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2015
RELATÓRIO**

01ª VARA FEDERAL DE NITERÓI, competência em matéria cível

Juiz Federal Titular: Dr. Rogério Tobias de Carvalho

Juiz Federal Substituto: Dr. Rodrigo Vasconcellos Pinto

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, a correição ordinária eletrônica da 1ª Vara Federal de Niterói/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Regularizar as ações e inquéritos policiais remanescentes;
3. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos processos conclusos com prazo vencido;
4. Dar o devido andamento aos processos que ainda se encontram com petições a serem juntadas;
5. Regularizar os processos que tramitam com segredo de justiça e que não há despacho determinando a referida ordem;
6. Observar a correta classificação das sentenças de tipo “A”, proferidas no período analisado, mas que, salvo melhor juízo, não se pode identificar como fundamentação individualizada, atentando para as classificações futuras;
7. Reativar os processos que se encontram suspensos por vacância do cargo de juiz substituto, tendo em vista a já ocupação pelo Juiz Federal Substituto Rodrigo Vasconcellos Pinto desde 14/05/2015;

8. Atentar para os motivos de suspensão cadastrados equivocadamente do Sistema Apolo. Recadastrar o motivo da suspensão no sistema processual Apolo dos processos que estão aguardando o julgamento definitivo do RESP 1.381.683-PE (FGTS), ora cadastrados com o motivo "Repercussão Geral - art. 543-B, do CPC" para "Recurso Repetitivo - art. 543-C, do CPC".

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme o Ofício n.º 13.667/2015 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 22/09/2015, e Portaria PR-RJ n.º 1.257, de 21/09/2015, os Procuradores da República Dr. Eduardo André Lopes Pinto e Dr. Antonio Augusto Soares Canedo foram designados para acompanhar os trabalhos de correição ordinária eletrônica na 1ª Vara Federal de Niterói, sem que, todavia, tenham comparecido pessoalmente no juízo correicionado para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 99 - DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 27/05/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução n.º 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução n.º 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução n.º 16/2010, TRF 2ª Região)

2015.02.01.900338-8

Divisão dos processos, de acordo com o questionário pré-correição:

“A atuação dos Juízes (Titular e Substituto) dá-se de forma igualitária, abrangendo todas as classes de processos em trâmite nesta 1ª Vara Federal de Niterói, havendo distribuição dos processos pela numeração final dos feitos. Cabe ao Juízo Titular os processos de final par e ao Juízo Substituto, os de numeração final ímpar.”

. Titular: Dr. ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, removido em 02/03/2000, cf. Ato nº 058/PRES, e com efetivo exercício a partir de 16/03/2000.

. Substituto: Dr. RODRIGO VASCONCELLOS PINTO, removido em 07/05/2015, cf. TRF2-ATP-2015/00278, e com efetivo exercício a partir de 13/06/2015, cf. TRF2-PTC-2015/00239.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 14

Analistas Judiciários: 05

Técnicos Judiciários: 08

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Requisitado: 01

Estagiários: 00

Fonte: Questionário pré-correição (itens 1.1, 2.1 e 3.1)

→ ACERVO TOTAL
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição Outubro/2013		Outubro/2014		Correição Outubro/2015	
	Cível	Crim.	Cível	Crim.	Cível	Crim.
Total	1.816	374	2.435	21	2.558	05
Suspensos	214	108	500	01	295	01
Ag. julga. recurso	136	16	190	13	208	01
Tramita. ajustada	1.466	250	1.745	07	2.055	03
Total Geral (TA)	1.716		1.752		2.058	

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2013 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao meses de 01/10/2014 a 30/09/2015, extraídos em 21/10/2015.

➔ **ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/10/2014 até 30/09/2015):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	3.666	58,20	19
Decisão	1.868	29,66	16
Sentença	765	12,14	96
Total Geral	6.299	100,00	28

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 21/10/2015.

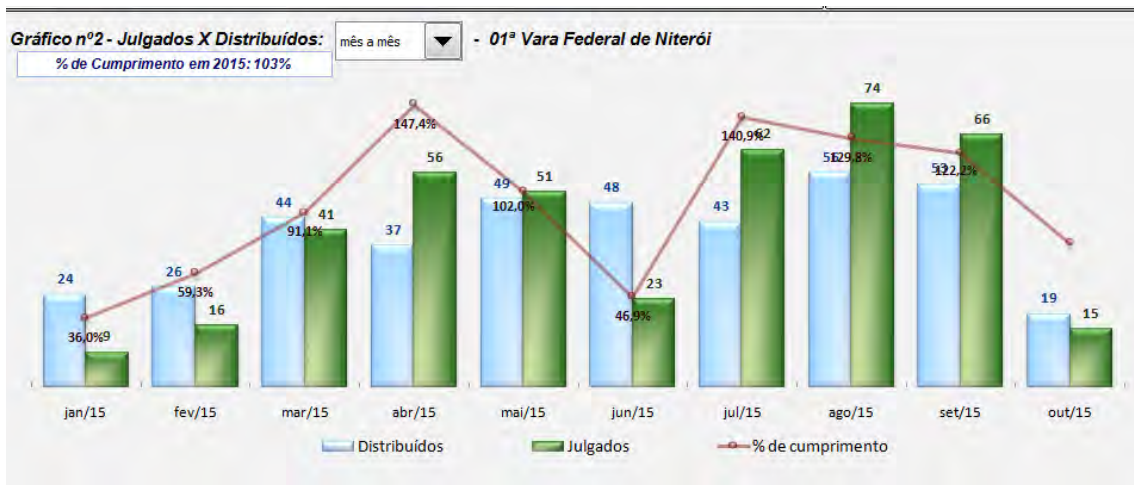
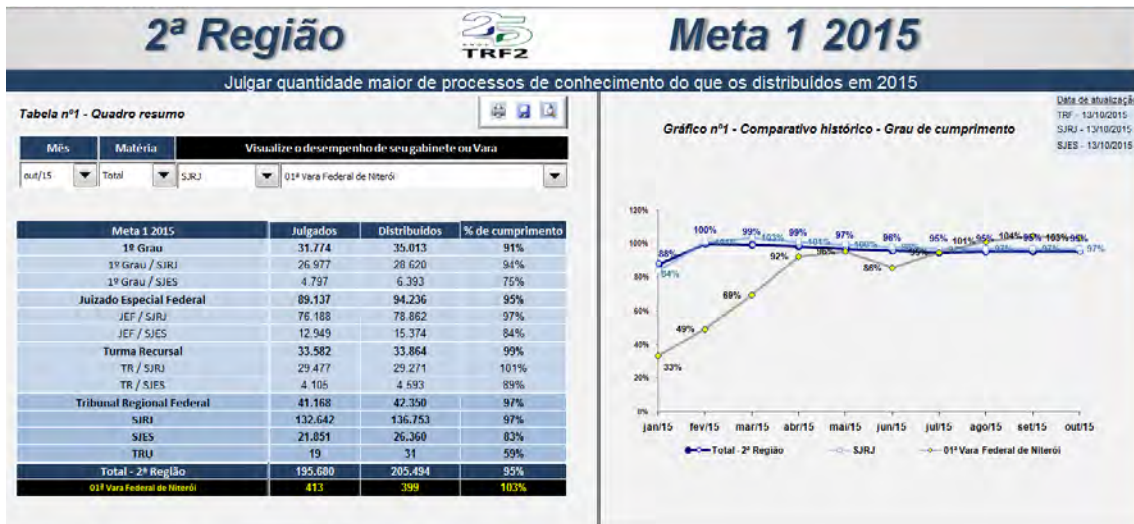
➔ **METAS DO CNJ**

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 103%**, como ilustra o gráfico a seguir:




Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 26/10/2015.

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: até setembro de 2015, constam 29 processos pendentes de julgamento:

2ª Região  **Meta 2 2015**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais

Relatório nº 1 - Quadro resumo


Data: set/15 Meta %: 100% Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: SJRJ 01ª Vara Federal de Niterói

Data de atualização:
TRF - 08/09/2015
SJRJ - 07/09/2015
SJES - 08/09/2015

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
1º Grau	74.135	66.196	2.780	68.976	5.159	93%
1º Grau / SJRJ	65.402	58.380	2.462	60.842	4.560	93%
1º Grau / SJES	8.733	7.816	318	8.134	599	93%
Juizado Especial Federal	96.227	93.979	1.401	95.380	847	99%
JEF / SJRJ	75.271	73.414	1.105	74.519	752	99%
JEF / SJES	20.956	20.565	296	20.861	95	100%
Turma Recursal	23.698	23.559	128	23.687	11	100%
TR / RJ	19.650	19.628	18	19.646	4	100%
TR / ES	4.048	3.931	110	4.041	7	100%
TRF	15.414	10.222	1.675	11.897	3.517	77%
SJRJ	160.323	151.422	3.585	155.007	5.316	97%
SJES	33.737	32.312	724	33.036	701	98%
Total - 2ª Região	209.474	193.956	5.984	199.940	9.534	95%
01ª Vara Federal de Niterói	754	704	21	725	29	96%

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Acervo pendente TRF Acervo pendente SJRJ Acervo pendente SJES

2ª Região  **Meta 2 2015**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Dados referentes ao dia 08/09/2015

Voltar

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano: 2015 Mês: Setembro Vara: 01ª Vara Federal de Niterói

Acervo pendente SJRJ

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
1993	1	0	1
2006	2	0	2
2008	4	0	4
2009	10	2	12
2010	5	5	10
Total geral	22	7	29

Sem movimentação há mais de 100 dias: **07 processos**

Processo	Classe
00050679020084025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00026191320094025102	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00171844820104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00020784320104025102	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00017224820104025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00015951320104025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00008710920104025102	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

2015.02.01.900338-8

Dos quais foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0005067-90.2008.4.02.5102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 05/01/2009. Decisão em 23/01/2009 concedeu a antecipação da tutela. Despacho em 04/06/2009 para réplica e manifestação sobre agravo retido. Decisão de suspensão do feito em 15/03/2010. Reativação da suspensão e despacho em 04/06/2014 para vista à parte autora. Decisão em 03/09/2014, determinando a suspensão do processo, reativada em 24/11/2014. Despacho em 20/05/2015 para intimação pessoal da parte autora. **Consta, em 21/10/2015, como último movimento: aguardando devolução de mandado.**

0002619-13.2009.4.02.5102: 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Autuados e distribuídos por dependência em 10/07/2009. **Sentença prolatada em 25/09/2015 e publicada em 07/10/2015.**

0017184-48.2010.4.02.5101: 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS. Autuado em 24/09/2010. Redistribuída para a 1ª Vara Federal de Niterói em 07/01/2014. Despacho em 22/04/2014 nomeou perito. Despacho em 16/07/2014 determinou a intimação da perita para entrega do laudo. Despacho em 01/08/2014 determinou vista às partes do laudo. Despacho em 08/10/2014 determinou o esclarecimento das partes acerca do laudo. Despacho em 29/01/2015 requisitou os honorários da perita. **Consta, como último movimento, a conclusão em 28/04/2015 para sentença.**

0002078-43.2010.4.02.5102: 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS. Autuado em 29/06/2010. Distribuído para a 1ª Vara Federal de Niterói em 01/07/2010. Redistribuído para o 2º Juizado Especial Federal de Niterói em 03/09/2010. Decisão em 08/02/2013 suscitou conflito negativo de competência. Redistribuído para a 1ª Vara Federal de Niterói em 04/07/2013. **Sentença prolatada em 24/09/2015 e publicada em 07/10/2015.**

0001722-48.2010.4.02.5102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 31/05/2010. **Sentença prolatada em 04/09/2015 e publicada em 16/09/2015.**

2015.02.01.900338-8

0001595-13.2010.4.02.5102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 13/05/2010. **Sentença prolatada em 07/10/2015 e publicada em 28/10/2015.**

0000871-09.2010.4.02.5102: 1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA. Autuado em 04/03/2010. **Sentença prolatada em 07/10/2015 e publicada em 28/10/2015.**

Sem movimentação há menos de 100 dias: **22 processos**

Processo	Classe
00825165219934025102	05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
00191152820064025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00036247520064025102	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00049189420084025102	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00043793120084025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00043745320084025152	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00026904920084025102	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00058357920094025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00058192820094025102	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00049604620084025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00027049620094025102	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA
00023861620094025102	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
00020389520094025102	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00014291520094025102	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00008974120094025102	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
00005033420094025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00005024920094025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00043630920104025102	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00042159520104025102	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00026249820104025102	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00019251020104025102	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
00008997420104025102	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00191152820064025101: 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS. Autuado em 21/09/2006. Redistribuição por dependência em 04/10/2006 para a 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Redistribuição por dependência em 15/10/2007 para a 1ª Vara Federal de Niterói. Decisão em 21/09/2011 determinou a realização de perícia médica. Despacho em 27/05/2014 nomeou novo perito. Despacho em 09/10/2014 designou perícia para o dia 11/12/2014. Despacho em 15/04/2015 e 01/09/2015 determinou a entrega

2015.02.01.900338-8

do laudo em 30 dias e requisição dos honorários periciais. Despacho em 02/10/2015 determinou a intimação do perito para prestar os esclarecimentos requeridos pela ré. **Consta, em 22/10/2015, como último movimento: aguardando atendimento.**

00049189420084025102: 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS. Autuado em 18/12/2008. **Sentença de homologação de acordo prolatada em audiência de conciliação realizada em 25/08/2015, quando foi publicada.**

00043793120084025102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 09/12/2008. Decisão em 09/05/2011 excluiu o pedido em relação à conta nº 013.00614466-3, por ilegitimidade ativa do autor. Suspensão em 11/09/2012 para aguardar decisão de instância superior. Reativação da suspensão em 06/06/2014. Decisão em 06/06/2014 determinou a suspensão do feito por 01 ano para que se aguardasse o julgamento definitivo dos RE 626.307 e 591.797 e Agravo 754.745/SP. Despacho em 23/06/2015 determinou nova suspensão por 01 ano, ou até que as partes tragam notícia do julgamento pelo STF do paradigma submetido ao regime de repercussão geral. Consta, em 08/09/2015, como último movimento, a suspensão do processo: aguarda decisão de instância superior.

0004374-5320084025152: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 02/12/2008. Distribuído para o 1º Juizado Especial Federal de Niterói. Decisão em 05/08/2009 declarou a incompetência absoluta e determinou a redistribuição para uma das Varas Federais de Niterói. Redistribuição para a 1ª Vara Federal de Niterói em 17/12/2009. Despacho em 20/08/2012 para suspensão do processo até o julgamento do RE 418918 perante o STF. Suspensão em 11/09/2012. Reativação da suspensão e despacho em 06/06/2014 determinou a suspensão do feito por 01 ano para que se aguardasse o julgamento definitivo dos RE 626.307 e 591.797 e Agravo 754.745/SP. Despacho em 31/08/2015 determinou nova suspensão por 01 ano, ou até que as partes tragam notícia do julgamento pelo STF do paradigma submetido ao regime de repercussão geral. Consta, em 08/09/2015, como último movimento, a suspensão do processo: aguarda decisão de instância superior.

2015.02.01.900338-8

00026904920084025102: 1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS. Autuado em 31/07/2008. Distribuído para a 2ª Vara Federal de Niterói. Decisão em 08/09/2008 indeferiu a antecipação de tutela. Despacho em 16/12/2013 determinou a redistribuição do processo a uma das Varas Cíveis da Subseção Judiciária de Niterói. Remessa para a 1ª Vara Federal de Niterói em 08/01/2014. Despacho em 06/06/2014 designou novo perito. Despacho em 04/09/2014 designou perícia para o dia 30/09/2014. Despacho em 04/11/2014 determinou vista às partes do laudo pericial. Decisão em 05/03/2015 indeferiu a petição inicial em relação à União, excluindo-a do feito, indeferiu a realização de nova perícia nos autos, determinou vista às partes para alegações finais e, após, conclusão para sentença. **Consta, em 21/10/2015, como último movimento, a remessa interna ao Setor de Distribuição.**

00027049620094025102: 12007 - EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA. Autuados em 16/07/2009. Distribuídos em 22/02/2010 para a 1ª Vara Federal de Niterói. Decisão em 21/11/2013 recebeu os embargos e suspendeu a eficácia do mandado inicial. Despacho em 05/12/2013 para impugnação do embargado. Despacho em 26/05/2014 para o embargante se manifestar sobre a impugnação. Despacho em 18/09/2014 para as partes especificarem provas. Despacho em 14/04/2015 para a CEF se manifestar. Despacho em 12/08/2015 deferiu a dilação de prazo requerida pela CEF. **Consta, em 29/09/2015, como último movimento, a conclusão para despacho.**

00020389520094025102: 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS. Autuado em 26/05/2009. Despacho em 05/03/2010 nomeou perícia contábil. Decisão em 04/08/2010 deferiu a antecipação de tutela. Despacho em 05/11/2010 designou audiência de conciliação para 29/11/2010, quando não houve acordo. Despacho em 26/04/2011 arbitrou honorários periciais e prazo para apresentação do laudo pericial. Despacho em 04/11/2011 para intimação pessoal da perita para entrega do laudo. Despacho em 02/05/2012 para vista às partes para manifestação. Despacho em 10/05/2013 designou audiência especial, em regime de mutirão, para o dia 05/06/2013. Despacho em 07/08/2013 determinou a intimação da CEF para cumprir determinação que lhe foi imputada na audiência de conciliação. Despacho em 26/03/2014 aplicou multa diária à CEF para que apresentasse proposta de acordo.

2015.02.01.900338-8

Despacho em 04/06/2014 designou audiência especial de conciliação para o dia 07/10/2014, quando não houve acordo, tendo sido concedido prazo para alegações finais. Despacho em 16/07/2015 designou audiência especial para o dia 24/08/2015, que resultou sem conciliação. **Consta, em 31/08/2015, como último movimento, remessa interna para o juízo.**

00008974120094025102: 1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA. Autuado em 10/03/2009. Despacho em 13/11/2013 determinou a intimação do INSS para cálculos corretos das RMIs. Despacho em 25/04/2014 determinou o encaminhamento dos autos à contadoria. Despacho em 09/07/2014 determinou vista às partes. Decisão em 03/10/2014 determinou que se aguardasse até o provimento do cargo vago de juiz substituto ou regulamentada a retribuição por acumulação de acervo. Suspensão em 29/10/2014. Reativação em 13/11/2014. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 02/07/2015.**

00005024920094025102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 11/02/2009. Decisão em 20/07/2009 determinou que se aguardasse a vinda da contestação nos autos da ação ordinária nº 2009.51.02.000503-0, ou o decurso de seu prazo, a fim de que se promovesse o processamento em conjunto desta com a ação mencionada. Despacho em 29/03/2010 assentou que as cópias de fls. 90/113v. supriam o que tinha sido requerido em antecipação de tutela. Despacho em 12/04/2012 deferiu a prova pericial médica indireta e a prova testemunhal, a qual foi indeferida, posteriormente, no despacho de 24/09/2012. Despacho em 08/05/2013 nomeou perito e determinou a requisição de honorários após a entrega do laudo. Despacho em 27/03/2015 fixou os honorários e intimou o perito para a entrega do laudo. **Consta, em 17/06/2015, como último movimento, a remessa, carga para perito por motivo de manifestação.**

00008997420104025102: 1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS. Autuado em 10/03/2010. Despacho em 28/03/2011 registrou a interdição da autora e determinou a manifestação do MPF, na forma do art. 82, I, do CPC. Despacho em 12/01/2012 deferiu realização de perícia contábil. Despacho em 29/01/2013 determinou a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Decisão em 18/04/2013 deferiu cautelarmente de ofício a exigibilidade imediata de valor incontroverso através da expedição

imediate de precatório, a fim de se evitar danos maiores à autora incapaz e octogenária, bem como determinou que o perito refizesse o laudo, observando que fosse dado prioridade ao andamento do processo tendo em vista ser a autora incapaz e idosa. Decisão em 12/11/2013 determinou a retificação do valor incontroverso e do precatório expedido, a intimação do INSS, a retificação do laudo pericial, vista às partes e ao MPF e, após, a conclusão para sentença. Despacho em 05/06/2015 determinou o encaminhamento dos autos à SECNI para que efetuasse os reparos necessários na conta/laudo. **Consta, em, 16/07/2015, como último movimento, juntada.**

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 21/10/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 29/10/2015.**

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Situação:

2ª Região		TRF2		Meta 4 2015			
Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013							
Relatório nº 1 - Quadro resumo							
Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
out/15	SJRJ	01ª Vara Federal de Niterói					
							Data de atualização: TRF - 20/10/2015 SJRJ - 20/10/2015 SJES - 20/10/2015
Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento
TRF	221	160	27	187	34	85%	121%
SJRJ	549	94	83	177	372	32%	46%
SJES	129	28	22	50	79	39%	55%
Total - 2ª Região	899	282	132	414	485	46%	66%
01ª Vara Federal de Niterói	4	1	2	3	1	75%	107%

Verifique o Acervo Meta4 pendente:

Acervo pendente TRF Acervo pendente SJRJ Acervo pendente SJES

2ª Região		TRF2		Meta 4 2015			
Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade.							
Dados referentes ao dia 20/10/2015							
				Voltar			
Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes							
Ano	2015						
Mês	Outubro						
Vara	01ª Vara Federal de Niterói						
Acervo pendente SJRJ							
Contar de Processo	Última movimentação						
Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral				
2013	1	0	1				
Total geral	1	0	1				

Sem movimentação há menos de 100 dias: **01 processo**

Processo	Classe
00005774920134025102	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS

Este processo foi analisado, eletronicamente, da seguinte forma:

00005774920134025102: 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuado em 15/05/2013. Decisão em 28/05/2013 concedeu a antecipação de tutela. Decisão em 13/10/2014 determinou que se aguardasse até o provimento do cargo vago de juiz substituto ou regulamentada a retribuição por acumulação de acervo. Suspensão em 23/10/2014. Reativação e despacho em 22/01/2015 para manifestação da União acerca da contestação e especificação de provas pelas partes. Despacho em 24/03/2015 para vista à ré para que especifique provas, justificando-as. Despacho em 05/08/2015


para as partes se manifestarem em alegações finais. **Consta, como último movimento, a conclusão para sentença em 01/10/2015.**

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 21/10/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 29/10/2015.**

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)



2ª Região  **Meta 5 2015**

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

Dados referentes ao dia 20/10/2015

[Voltar](#)

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano: 2015
Mês: Outubro
Vara: 01ª Vara Federal de Niterói

Acervo pendente SJRJ

Contar de Processo CNJ

Juizo	Total
1º Grau	528
Juizado	0
Total geral	528

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 21/10/2015.

VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Situação:

2ª Região  **Meta 6 2015**

Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas: Até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

Relatório nº 1 - Quadro resumo


Data: out/15 | SJRJ | 01ª Vara Federal de Niterói

Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	516	291	86	377	139	73%
SJRJ	853	472	85	557	296	65%
SJES	114	55	12	67	47	59%
1º Grau	967	527	97	624	343	65%
Total - 2ª Região	1.483	818	183	1.001	482	67%
01ª Vara Federal de Niterói	15	12	1	13	2	87%

Data de atualização: TRF - 26/10/2015, SJRJ - 26/10/2015, SJES - 26/10/2015

Verifique o Acervo Meta6 pendente:

2ª Região  **Meta 6 2015**

Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas: Até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

Dados referentes ao dia 26/10/2015

[Voltar](#)

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano: 2015
Mês: Outubro
Vara: 01ª Vara Federal de Niterói

Acervo pendente SJRJ

Contar de Processo Última movimentação

Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral
2012	2	0	2
Total geral	2	0	2

2015.02.01.900338-8

Sem movimentação há menos de 100 dias: **02 processos**

Processo	Classe
00043028020124025102	06002-AÇÃO POPULAR (ANALISADO NO MÓDULO DE PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA)
00003292020124025102	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ANALISADO NO MÓDULO DE PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 21/10/2015.

VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:

MATÉRIA CÍVEL

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de 10/2015, emitidos em *21/10/2015, verificou-se a seguinte situação:

2015.02.01.900338-8

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):

Total: 02
Suspensos: 00
Ag. Recurso TRF: 01
Em trâmite: 01

Analizados, eletronicamente, os seguintes processos:

(classe 2002)

0102821-85.2015.4.02.5102- Distribuído em 20/08/2015, tendo por objeto a obtenção de informações acerca de pacientes em fila de espera para cirurgias. Publicada sentença em 06/10/2015 extinguindo o processo, com julgamento do mérito, na forma do artigo 269, II, do CPC.

(classe 2007)

0025800-33.2015.4.02.5102- Distribuído em 18/03/2015 a 3ª Vara Federal de Niterói e redistribuído em 04/05/2015 a 1ª Vara Federal de Niterói, tendo por objeto a suspensão da exigibilidade do PIS IMPORTAÇÃO e da COFINS IMPORTAÇÃO, adotando como base de cálculo o valor correspondente ao ICM/ISS. Publicada decisão em 13/07/2015 suscitando conflito negativo de competência ao Egrégio Tribunal Regional Federal, com base no artigo 115, II, do CPC.

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Total: 32
Suspensos: 02
Ag. Recurso TRF: 00
Em trâmite: 30

2015.02.01.900338-8

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

(Classe 6002)

0000881-53.2010.4.02.5102: - Distribuído em 26/03/2010, tendo por objeto anular ato praticado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que concedeu dois certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social a universidade privada, bem como afastar o reconhecimento da imunidade de contribuições da seguridade concedida a Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. Despacho determinando a intimação do autor para se manifestar sobre a contestação, publicado em 23/05/2011. Agravo de Instrumento n. 2010.02.01.009038-2 suspendendo os efeitos da decisão de antecipação de tutela, registrado no sistema em 01/12/2012. Determinada, em 25/10/2012, a manutenção da suspensão do feito até o encerramento da instrução processual da ação popular conexa de n. 0004302-80.2012.4.02.5102, tendo em vista que a finalidade única da reunião é o julgamento conjunto. Decisão publicada em 24/04/2015 na qual o MM juiz da 1ª Vara de Niterói reconsidera sua decisão anterior e reassume o feito, declarando extinta a instrução processual, e determinando, ainda, a manutenção da suspensão até o encerramento da instrução processual da ação popular conexa n. 00004302-80.2012.4.02.5102.

0004302-80.2012.4.02.5102: Determinação de vistas as partes dos documentos juntados pela União Federal, no prazo de 10 dias, e em igual prazo especifiquem as provas que entenderem necessárias. (conexa a ação popular n. 0000881- 53.2010.4.02.5102 – vista acima).

0004840-32.2010.4.02.5102: Remessa ao Tribunal Regional Federal em 30/04/2015 para processar e julgar recurso.

0007148-07.2011.4.02.5102: Remessa ao Tribunal Regional Federal em 29/04/2015 para processar e julgar recurso.

0100647-40.2014.4.02.5102: Determinada a suspensão do feito até que seja proferida decisão nos autos da exceção de incompetência oposta pela Fundação Salvador Arena, em 14/08/2014. Publicado em 29/04/2015, aos autores em réplica, tendo em vista a rejeição da arguição de incompetência. Após, ao Ministério Público Federal. Despacho proferido em 26/08/2015 determinando as partes especificarem provas.

0101443-31.2014.4.02.5102: Despacho proferido em 30/09/2015 determinando as partes especificarem provas, justificando sua necessidade e pertinência, no prazo de 10 dias.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

Total: 24

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 04

Em trâmite: 20

Por amostragem, também foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

(Classe 6001)

0000329-20.2012.4.02.5102: Redistribuído em 09/01/2014. Processo no qual o Ministério Público Federal requer a imediata interdição de 17 (dezessete) quiosques instalados na orla da praia de Camboinhas, com conseqüente paralisação de degradação ambiental e riscos à saúde dos usuários. Decisão do juiz titular da Vara, publicada em 15/10/2014, considerando não deter competência ordinária para processar o feito, determinou aguardar o provimento do cargo de juiz federal substituto. Deferida parcialmente a antecipação da tutela em 06/05/2015. Publicada em 05/08/2015 decisão desinterditando os quiosques 16 e 17, bem como a dilação de prazo por mais 30 dias para cumprimento da decisão judicial de remoção dos escombros do Quiosque 14.

2015.02.01.900338-8

0000505-62.2013.4.02.5102: Redistribuído em 08/01/2014, tendo por objeto proteção ao meio ambiente. Publicada sentença em 29/04/2015. Localização: Tribunal Regional Federal 2ª Região.

0000957-77.2010.4.02.5102: Redistribuído em 08/01/2014, tendo por objeto contratos de direito civil (expurgo em conta de poupança durante os planos Collor I e II). Publicada sentença em 29/04/2015 decisão determinando a manutenção da suspensão do feito por mais um ano, ou até que as partes tragam notícia da decisão definitiva do STF acerca do julgamento dos RREE 632.212 E 591.797.

0002548-40.2011.4.02.5102: Distribuído em 07/07/2011, tendo por objeto a demolição do Hotel Itaipú, Niterói, o qual teria sido construído de forma irregular. Exceção de Preexecutividade em Ação Civil Pública. Sentença publicada em 22/10/2014. Trânsito em julgado certificado em 12/02/2015 e na mesma data realizada a baixa findo.

0002748-42.2014.4.02.5102: Distribuído em 25/08/2015, tendo por objeto concurso público. Sentença publicada em 30/09/2015.

0002855-86.2014.4.02.5102: Redistribuído em 19/09/2014, tendo por objeto proteção ao meio ambiente. Registrado no sistema em 16/10/2015 despacho determinando vista ao Ministério Público Federal face manifestações da FUNASA, INEA e Município de Maricá e não havendo outras provas a serem produzidas, foi facultada às partes desde já a se manifestarem em alegações finais, na forma de memoriais. Autos remetidos ao MPF em 19/10/2015 para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

0003105-32.2008.4.02.5102: Distribuído em 11/09/2008, tendo por objeto atos e procedimentos administrativos. Publicado despacho em 28/10/2015 decisão determinando a manutenção da suspensão do feito por mais 01 (um) ano, até o julgamento definitivo do Recurso Especial interposto perante o STJ.

2015.02.01.900338-8

0004215-95.2010.4.02.5102: Distribuído em 01/12/2010, tendo por objeto proteção ao meio ambiente. Sentença publicada em 16/09/2015.

(Classe 6003)

0001662-85.2004.4.02.5102: Distribuído em 15/04/2004, tendo por objeto benefício previdenciário referente a salário maternidade. Sentença publicada em 01/12/2004. Remessa ao TRF em 28/02/2005 e devolução em 10/05/2011. Baixa- findo em 21/09/2012. Despacho publicado em 21/02/2014 desarquivando o feito e concedendo vista ao MPF e a DPU. Após, nada sendo pleiteado fossem os autos ao arquivo. Determinada a citação do INSS, na forma dos artigos 632 e 642 ambos do CPC, em 25/04/2014. Suspenso em 23/09/2015 por aguardar decisão de instância superior (TRF 2ª Região-AG. 0102044-17.2014.4.02.0000).

(Classe 6006)

0000567-10.2010.4.02.5102: Redistribuído em 19/12/2013, tendo por objeto atos e procedimentos administrativos. Publicada sentença em 19/08/2015

0004756-70.2006.4.02.5102: Distribuído em 30/10/2006, tendo por objeto atos e procedimentos administrativos. Publicado despacho em 15/07/2015 decisão determinando a manutenção da suspensão do feito por mais 01 (um) ano, ou até que as partes tragam notícia do julgamento definitivo do Recurso interposto perante o STJ.

(Classe 6009)

0057733-24.2015.4.02.5102: Redistribuído em 22/06/2015. ACP versando sobre o recálculo do adicional de tempo de serviço pago aos médicos da Universidade Federal Fluminense. Decisão publicada em 15/10/2015 indeferindo a liminar.

. AÇÃO DE USUCAPIÃO (Classe 5009):

Total: 10

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 10

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000260-32.2005. 4.02.5102: Distribuído em 19/01/2005, tendo por objeto posse/propriedade de imóveis. Publicada sentença em 16/09/2015.

0000476-46.2012. 4.02.5102: Distribuído em 06/03/2012, tendo por objeto posse/propriedade de imóveis. Publicada sentença em 25/06/2015. Apelação recebida em 29/09/2015.

0002653-85.2009.4.02.5102: Distribuído em 14/07/2009, tendo por objeto posse/propriedade de imóveis. Publicada sentença em 19/08/2015. Conclusão em 27/10/2015 para julgar embargos de declaração.

0003624-75.2006.4.02.5102: Distribuído em 10/08/2006, tendo por objeto posse/propriedade de imóveis. Publicado despacho em 09/09/2015 do seguinte teor: “Tem razão em parte o MPF. Não há necessidade de planta identificar os confinantes, e sim a petição inicial. Quanto aos proprietários dos imóveis confinantes (lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 da quadra 52; e lotes 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 41 do Marazul), segundo os autores, a proprietária seria empresa Urbanizadora Piratininga S/A, qualificada da inicial. Entretanto, é pouco provável que a incorporadora do loteamento Marazul ainda seja a proprietária, pois em consulta ao Google Maps, verifico que todos os terrenos da área estão edificadas. Devem então os autores comprovar, mediante certidão do RGI, em nome de quem estão registrados aqueles terrenos. A certidão de fl. 44 é imprestável, por demais vaga: “com vários lotes já alienados”. Sem prejuízo, expeça-se edital para citação de José Paulo Ramos e José Teixeira da Silveira, réus em lugar incerto e de qualificação ignorada (artigo 231, I, do CPC).

Cite-se a empresa Urbanizadora Piratininga S/A.”

0004412-11.2014.4.02.5102: Distribuído em 11/12/2014, tendo por objeto posse/propriedade de imóveis. Registrado no sistema em 02/10/2015 despacho determinando a intimação da parte autora, por mandado, para cumprir o despacho de fl. 151, sob pena de extinção.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010):

Total: 04

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 04

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0082516-52.1993.4.02.5102: Redistribuído em 09/01/2014. Decisão publicada em 07/10/2015 do seguinte teor: “ Inicialmente, ACOLHO a preliminar da UNIÃO para EXCLUÍ-LA da relação processual, por absoluta ilegitimidade de parte. Sequer é necessária a intimação da ANAEEL, pois entendo que a AMPLA age nas ações de desapropriação como delegatária de serviço público, e não empresa privada.

Oportunamente à SEDIS-NI para atualização da autuação. Fls. 383 e 384. Intimem-se as partes para depósito do valor dos honorários, sendo que cada uma arcará com 50% do valor total de R\$ 6.400,00, pois o requerimento foi comum. Prazo: 10 dias. Intimem-se com urgência o i. perito, fixando prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, devendo este se comunicar com os assistentes técnicos indicados por AMPLA e a ITAÚBA (fls. 376 e 378, respectivamente) para informar local e data para início dos trabalhos.”

0163541-52. 2014.4.02.5102: Distribuído em 07/11/2014. Decisão proferida em 14/04/2015 determinando expedir mandado, com imediata imissão na posse à Autopista Fluminense, bem como deferida a intervenção da ANTT. Determinada a citação em 02/09/2015. Expedido mandado em 23/09/2015.

0010149-40. 1987.4.02.5102: Publicado em 30/09/2015 despacho determinando a citação do INCRA, nos termos do artigo 730 do CPC, com

base na execução promovida por Massa Falida da Usina Novo Horizonte Ltda.

0083904-87.1993.4.02.5102: Publicado em 20/05/2015 despacho relatando o início da fase de execução do feito. Despacho publicado em 28/10/2015 determinando vista aos exequentes acerca das impugnações de fls. 1243/1265 dos autos.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Vara Federal de Niterói (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 21/10/2015.
--

**→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CRIMINAL**

REMANESCENTES EM MATÉRIA PENAL.

(CLASSE 21000)

0003058-24.2009.4.02.5102: registrado no sistema em 02/06/2010, a suspensão do processo (art. 366 do CPC) face ao não comparecimento do réu em juízo.

Movimentação: pedidos de arquivamentos 12/12/2013, 06/07/2015 e 02/10/2015.

0112381-57.1992.4.02.5102: suscitado Conflito de Competência ao STJ. Processo suspenso em 12/03/2001. Proferida decisão pelo STJ no Conflito de Competência n. 31.735/RJ, em **11/09/2002**, declarando competente o Suscitado, Juízo Auditor da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição da Justiça Militar de Niterói/RJ.

2015.02.01.900338-8

(IPL) (CLASSE 26003) 02 EM TRAMITAÇÃO.

0000197-46.2001.4.02.5102: decisão, em 09/03/2004, declinando da competência para o Juízo de Direito da Comarca de São Gonçalo.

0001497-67.2006.4.02.5102: determinada a devolução à autoridade policial em 17/07/2008.

0002537-45.2010.4.02.5102: redistribuído à 2ª VF/NIT em 07/07/2015. Com movimentação no Sistema Apolo de baixa findo.

0006637-19.2005.4.02.5102: vista ao MPF em 09/09/2015, que realizará o envio dos autos diretamente à Delegacia da Polícia Federal/Niterói.

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de **/2015, Planilha Apolo Excel - Intimados, Portal de Estatísticas, acervo por classe e situação do processo, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Sistema Apolo, **posição em 21/10/2015.**

➔ AUDIÊNCIAS (DE 01/10/2014 A 30/09/2015) (Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 85 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 01/10/2014 a última de 17/09/2015.

Mapa: Agenda de Audiências, extraído em 21/10/2015 - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo - NPROC - Planilhas Apolo (Excel) - Audiências.

**PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)**

**INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)**

Analisando os locais virtuais, observamos que não há endereços eletrônicos para as iniciais.

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

“O processo (tanto no caso de iniciais como de prevenção) é analisado pelo servidor responsável e encaminhado ao Juiz para despacho. No caso de prevenção entre processos eletrônicos é feita informação atestando ambos os pedidos a fim de embasar o despacho. Em se tratando de processo físico preventivo, é feita a digitalização da petição inicial deste e certificados ambos os pedidos, encaminhando-se os processos para despacho. Na análise das iniciais, é verificado se estão presentes os pressupostos processuais e condições da ação. As liminares e antecipações de tutela são encaminhadas imediatamente para apreciação dos juízes.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 26/10/2015, às 17h, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

Com 100 documentos, sendo o mais antigo o de 06/10/2015, sob o nº 0000899-69.2013.4.02.5102.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 26/10/2015, às 17h.

**SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO
(Artigos 305 a 317 da CNCR)**

Analisando os locais virtuais, observamos que não há endereços eletrônicos para as prevenções.

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

“...No caso de prevenção entre processos eletrônicos é feita informação atestando ambos os pedidos a fim de embasar o despacho. Em se tratando de processo físico prevento, é feita a digitalização da petição inicial deste e certificados ambos os pedidos, encaminhando-se os processos para despacho..”

Fonte: Questionário pré-correição de 2015 , item 3.11.1 e Relatório de Inspeção Anual de 2015, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/09904, de 07/07/2015.

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO
(Arts. 227 da CNCR)**

Total: 671

- a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS: 152
- b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS: 11
- c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 80

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos, constantes do mapa de processos conclusos do Sistema Processual Apolo:

00041511720124025102. Trata-se de ordinária/tributária, redistribuída em 05/09/2012; em 12/12/2014 conclusão para sentença, com minuta no Sistema Processual Apolo, assinado eletronicamente em 16/09/2015.

00014854320124025102. Trata-se de ordinária/previdenciária, redistribuída em 13/01/2014; em 12/12/2014 conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo, sendo este o último movimento.

2015.02.01.900338-8

00049038620124025102. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuída em 29/11/2012; em 04/12/2014 conclusão para sentença, com minuta no Sistema Processual Apolo, assinado eletronicamente em 22/10/2015; será remetido para publicação em 28/10/2015, esperando geração de boletim.

01297096220134025102. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuída em 26/08/2013; em 12/12/2014 conclusão para sentença, com minuta no Sistema Processual Apolo; assinado eletronicamente em 22/10/2015, sendo este o último movimento.

00001744620144025102. Trata-se de ordinária/servidores públicos, distribuída em 28/01/2014; em 12/12/2014, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo, sendo este o último movimento.

00003968220124025102. Trata-se de ordinária/servidores públicos, redistribuído em 06/02/2014; em 10/12/2014 conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo, sendo este o último movimento.

00010130820134025102. Trata-se de ordinária/servidores públicos, distribuição em 12/08/2013; em 04/12/2015 conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo, sendo este o último movimento.

00046812120124025102. Trata-se de ordinária/outras, distribuição em 23/10/2012; em 12/12/2014 conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo; último movimento em 11/05/2015, assim descrito: “juntada”.

00047712920124025102. Trata-se de ordinária/outras, distribuição em 07/11/2012; em 16/12/2014 conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo, sendo este o último movimento.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição em 21/10/2015.
--

**TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR):
Total: 281**

ENTRE 31 E 60 DIAS: 165
HÁ MAIS DE 60 DIAS: 116

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos constantes do mapa de processos parados do Sistema Processual Apolo:

02046342019994025102. Trata-se de ordinária/outras, distribuição em 04/08/1999; em 05/08/2011 despacho declarando ilegal a Resolução nº 16/11 do Eg. TRF da 2ª Região, determinando a devolução dos autos à Vice-Presidência, a quem cabe acompanhar o recurso paradigma, com nossos cordiais cumprimentos. Parado desde então.

00076719720034025102. Trata-se de ação sumária/outras, distribuição em 13/11/2013; em 15/07/2014 despacho determinando que se aguarde suspenso na secretaria, por um ano, até o julgamento definitivo do agravo interposto, perante o STJ, ou até que as partes tragam notícia do seu julgamento. Publicado em 30/07/2014.

00004316220004025102. Trata-se de ordinária/outras, distribuição em 28/01/2000; em 09/05/2013, sentença extinguindo a execução, publicada em 22/05/2013. Parado desde então.

00543602519914025102. Trata-se de ordinária/previdenciária, redistribuição em 31/01/2014; em 09/07/2014 despacho determinando o retorno dos autos ao SECON/NI para, ante às impugnações de fls. 562/576, retificar ou ratificar a conta de fls. 550/556; após, dê-se vista às partes por 10 dias, publicado em 15/10/2014. Parado desde então.

00343894919944025102. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuição em 23/08/2014; em 02/02/2015 despacho determinando que a CEF diga, em 10 dias, se há interesse no registro de penhora deferido a fl. 176, publicado em 18/03/2015; em 17/03/2015 remessa, carga para CEF por motivo de manifestação; em 30/03/2015 devolução da referida remessa. Parado desde então.

2015.02.01.900338-8

00444235919894025102. Trata-se de cumprimento de sentença, registro de processo antigo em 31/10/1989; em 18/03/2015 despacho indeferindo, tendo em vista que não foi expedido alvará judicial neste autos, publicado em 15/04/2015; em 23/10/2015 baixa de baixa – findo.

00353448019944025102. Trata-se de ação sumária/previdenciária, redistribuição em 08/01/2014; em 09/04/2015 despacho deferindo o pedido do advogado dos autores, com registro no sistema em 20/04/2015. Parado desde então.

01414637019914025102. Trata-se de ordinária/previdenciária , distribuição em 03/12/1991; em 05/05/2015 decisão homologando a habilitação requerida à fl. 262v, com registro no sistema em 09/06/2015, quando foi remetido ao Setor de Distribuição – Niterói para modificação, sem contagem de prazos. Parado desde então.

01057361520124025102. Trata-se de ordinária/servidores públicos, distribuição em 19/12/2012; em 20/03/2015 despacho intimando o devedor, via mandado, a fim de efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de 15 dias. Despacho publicado em 17/06/2015; último movimento em 22/10/2015, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado”.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição em 21/10/2015.
--

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Analisado o mapa de documentos pendentes de juntada, observamos que há 11 petições nesta situação, sendo a mais antiga a de setembro de 2015.

Vistos, por amostragem, os seguintes processos abaixo relacionados, apresentando ainda andamento irregular, com as petições ainda não juntadas:

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Analisando os locais virtuais, observamos os seguintes endereços eletrônicos para controle de prazos:

CO – Ag. retorno de expediente, com 06 documentos, sendo o mais antigo o de 13/10/2015, sob o nº 0044195-73.2015.4.02.5102

Ex-Ag. publicação: 00 documento.

ME – aguardando retorno de expediente, com 68 documentos, sendo o mais antigo o de 07/07/2015, sob o nº 0001520-03.2012.4.02.5102;

UM-Prazo, com 06 documentos, sendo o mais antigo o de 21/10/2015, sob o nº 0001794-30.2013.4.02.5102;

Prazo, com 348 documentos, sendo o mais antigo o de 13/08/2015, sob o nº 0002012-92.2012.4.02.5102.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 26/10/2015, às 17h.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Analisando os locais virtuais, observamos os seguintes endereços eletrônicos para cumprimento de ordem:

ARM 7 ESC 21 – expedir mandado de citação, com 47 documentos, sendo o mais antigo o de 06/10/2015, sob o nº 0121999-20.2015.4.02.5102;

Expedir RPV/precatório, com 02 documentos, sendo o mais antigo o de 08/10/2015, sob o nº 0000931-45.2011.4.02.5102;

Expedir carta depósito requisitório – Proc eletrônico: 00 documento.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 26/10/2015, às 17h.

**PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

Total: 15

- i. Segredo absoluto: 03
- ii. Segredo do Sistema: 06
- iii. Segredo de Peças: 06

Vistos, por amostragem, os processos abaixo discriminados apresentaram devido registro no Sistema Processual Apolo do segredo de justiça; porém, salvo melhor juízo, **não observamos o despacho determinando o referido sigilo:**

02022923619994025102; 00008732820004025102;
 00046386520044025102; 00011142620054025102;
 00068676120054025102; 00027022920094025102;
 00011556120104025152.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 21/10/2015.**

**PUBLICAÇÕES
(Art. 181 da CNCR).**

Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2014 a 09/2015
	Processos	4.343
	Boletins	129
	Média (Proc. / Bol.)	33,67
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,08

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 21/10/2015.

PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 343 processos com prazo vencido, sendo o mais antigo o de n.º 00100387-59.4.02.5103, remetido em 30/07/1993, com data limite de entrega em 06/08/1993 e o mais recente sob o n.º 0009276-03.2011.4.02.5101, remetido em 07/10/2015, com data limite de entrega em 19/10/2015.

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 23/10/2015, vencidos, não devolvidos e consultas ao Sistema Processual Apolo.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

1. Número total de processos suspensos (em 28/10/2015): 518

Cíveis: 516

Criminais: 002

2. Motivo Da Suspensão

- Aguardando decisão de instância superior: 172
- Cumprimento Precatório/RPV: 92
- Embargos à execução: 146
- outras suspensões - processos de execução: 01
- outros - fase de conhecimento: 13
- outros - fase/processo de execução: 51
- parcelamento: 06
- Repercussão geral (543-C, do CPC): 34
- suspenso - cumprimento precatório: 01
- Vazias: 01
- ART. 366, CPP: 01

3. Análises dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

1) CÍVEIS (516 processos):

a) Aguardando decisão de instância superior: 171

00066973120014025102 - classe: 4009 - cumprimento de sentença
Processo suspenso a partir de 11/12/2008, aguardando recurso interposto no STJ.

01132285919924025102 - classe: 4009 - cumprimento de sentença
Processo suspenso a partir de 18/05/2010 aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto perante o Eg. TRF da 2ª Região.

00328886019944025102 - 9001 - ação sumária/previdenciária
Processo suspenso a partir de 15/12/2010 aguardando julgamento de REsp do STJ,, segundo andamento do Apolo.

00029263520074025102 - 1005 - ordinária/outras
e 00031048120074025102
Processos suspensos a partir de 21/05/2012, aguardando julgamento definitivo da ADPF n. 165-0, no STF, convertida em diligência em 28/05/2014

b) Cumprimento Precatório/RPV: 92

00546348619914025102
Suspenso a partir de 01/03/2002, sem ordem judicial.
Proc. vinculado: 0200452-25.1998.4.02.5102, Embargos à execução
Os autos foram remetidos em 2004 para o arquivo.

00007859220044025152 - cumprimento de sentença
Suspenso a partir de 24/05/2011 até os depósitos, publicado em 2011.

2015.02.01.900338-8

01124595119924025102 - ordinária/tributária
Processo suspenso a partir de 29/03/2012, com ordem judicial

00051770220024025102 - ordinário - servidores
Suspenso a partir de 29/06/2012, com ordem judicial publicada em 26/04/2012.

00458475819974025102 - ordinário - servidores
Suspenso desde 04/02/2013 com ordem judicial publicada em 03/10/2012.

c) Embargos à execução: 146

00328638619904025102 - ordinário - tributário
Suspenso desde 29/06/2000, aguardando julgamento de embargos, registro no sistema em 2003 e remetido ao TRF em julho de 2011.

01121728819924025102 - sumário - empréstimo compulsório
Suspenso a partir de 20/09/2004 com ordem judicial tendo em vista a interposição de embargos em apenso remetidos ao TRF em 2011 para julgar recurso.

01137188119924025102 - ordinário - tributário
Suspenso desde 12/01/2006 pela oposição de embargos à execução remetidos ao TRF para julgamento de recurso.

00543227119954025102 - ordinário tributário
suspenso desde 21/09/2006
autos remetidos ao TRF para julgar recurso nos embargos à execução n. 0003368-35.2006.4.02.5102.

00039853420024025102 - execução por título extrajudicial
suspenso desde 09/07/2007 com ordem judicial para julgamento dos embargos à execução n. 0006843-33.2005.4.02.5102.

2015.02.01.900338-8

d) outras suspensões - processos de execução: 01

00067341920054025102 - embargos à execução

Suspensão até julgamento do agravo de instrumento n. 2007 0201014695-9, conforme decisão do TRF2.

Salvo melhor juízo, retificar o motivo da suspensão cadastrado no sistema Apolo: *aguardando julgamento de instância superior*

e) outros - fase de conhecimento: 13

00004031620084025102 - proc. ordinário - processo físico

Processo suspenso a partir de 06/10/2011, com ordem judicial mantendo a suspensão.

Suspensão até o julgamento definitivo da ACP 2008.51.02.001657-5 (processo físico), da 4ª Vara Federal de Niterói. em 25/10/2010. Tal ACP foi remetida à 5ª Turma Especializada deste TRF2 em 22/02/2013, relator Desemb. Federal Ricardo Perlingeiro.

00028200520094025102 - ordinário/outras

Processo suspenso em maio/2010 e mantida a suspensão em 06/10/2011, com ordem judicial.

00030784420114025102 - Embargos à ação monitória

Com ordem judicial em junho de 2013, até o trânsito em julgado no processo 3294-39.2010.4.02.5102, em trâmite na 4ª VF, NIT.

00042132820104025102 - ação sumária/servidor público.

Processo suspenso a partir de 06/10/2014

final ímpar - até provimento do cargo de juiz substituto

00051359820124025102 - proced. ordinário

Processo suspenso a partir de 07/10/2014, com ordem judicial, na forma do art. 394 do CPC, ante a arguição de falsidade de documento autuada em apenso sob o nº. 0002528-44.2014.4.02.5102.

2015.02.01.900338-8

f) OUTROS - FASE/PROCESSO DE EXECUÇÃO: 51

01135533419924025102 - proced. ordinário - ação tributária
Suspendo a partir de 07/10/2014, até o provimento do cargo vago de juiz substituto, como processo de final ímpar.

00029977620034025102 - proced. ordinário - ação tributária
Processo suspenso a partir de 29/10/2014, idem ao acima referido, como processo de final ímpar.

00038519420084025102 - execução de sentença contra fazenda pública
Processo suspenso a partir de 29/10/2014, idem ao acima referido - processo de final ímpar.

00051477419964025102 - procedimento ordinário - ação tributária
Processo suspenso a partir de 29/10/2014, idem ao acima referido - processo de final ímpar.

00020345820094025102 - proced. ordinário - servidores público
Processo físico suspenso a partir de 05/11/2014 até 05/11/2015.

Salvo melhor juízo, reativar os processos que se encontram suspensos por vacância do cargo de juiz substituto, tendo em vista a ocupação de tal cargo pelo Juiz Federal Substituto Rodrigo Vasconcellos Pinto desde 14/05/2015.

g) PARCELAMENTO:

00326213220104025101 - execução por título extrajudicial
Com ordem judicial homologando acordo de parcelamento, suspenso de 17/03/2014 a 17/03/2018.

00620998020134025101 - execução por título extrajudicial
Com ordem judicial, suspenso de 04/03/2015 a 04/11/2015, ante a notícia do parcelamento.

2015.02.01.900338-8

00300811120104025101 - execução por título extrajudicial
Processo suspenso a partir de 25/03/2015 até 25/03/2016, com ordem judicial por parcelamento.

00328508920104025101 - execução por título extrajudicial
Processo suspenso a partir de 25/03/2015 até 25/03/2016, com acordo homologado e parcelamento administrativo.

00004765120094025102 - proced. ordinário servidores públicos
Processo suspenso a partir de 06/07/2015 até 06/10/2016, com acordo homologado e parcelamento administrativo

h) Repercussão geral (Art. 543-B, do CPC): 34

00003693620114025102 - proc. ordinário - expurgos inflacionários.
Suspenso desde 28/05/2014.
STF: Agravo de Instrumento 754.745, substituído para julgamento de tema de repercussão geral pelo processo n. RE 632212

01210157020144025102 - ordinário - FGTS Juros progressivos.
Suspenso a partir de 25/09/2014, aguardando o julgamento definitivo do RESP 1.381.683-PE.

Em idêntica situação, os 3 processos abaixo relacionados:

00006967320144025102

00016323520134025102

01081848720144025102

Smj, recadastrar o motivo da suspensão no sistema como *Recurso Repetitivo - art. 543-C, do CPC*

i) suspenso para cumprimento de precatório: 01

00351979319904025102 - procedimento ordinário
Suspenso desde 20/01/2000. Último andamento em 1999: aguarde-se o pagamento do precatório.

Em consulta ao sítio do TRF2 através do número da ação originária e do CPF do primeiro autor, obteve-se a informação de que *não há requisitório cadastrado para o dado informado*.

Salvo melhor juízo, verificar o andamento do feito, em virtude do transcurso do tempo (15 anos).

j) **"Vazias": 01**

00469319419974025102 - ordinário/outros - processo físico
Suspenso desde 03/08/2009, e remetido ao TR2 para julgar apelação nos embargos à execução n. 0002788-97.2009.4.02.5102, que foram remetidos em 2011. A apelação foi julgada em 10/06/2015 pela 8ª Turma e aguarda prazo para recurso.

Salvo melhor juízo, cadastrar o motivo da suspensão como Embargos à execução, já que o processo (em fase de execução) se encontra suspenso em virtude da oposição dos referidos embargos.

2) CRIMINAIS (2 processos)

a) AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR

01123815719924025102 - ação penal
Suspenso desde 12/03/2001, convertido em diligência, pela suscitação de conflito de competência em face do Juízo da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Da Justiça Militar, junto ao STJ.

b) ART. 366, CPP

00030582420094025102 - ação penal
Suspenso a partir de 18/06/2010, com determinação judicial registrada no sistema em 02/06/2010.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 22/10/2015, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 29/10/2015.**

→ SENTENÇAS

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total:

1. FINAL PAR:

- a. Convertidas em diligência: 35
- b. De expediente: 01
- c. Embargos de declaração: 42
- d. Interlocutória: 01
- e. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação: 27
 - ii. Extinção da execução: 104
 - iii. Improcedente: 141
 - iv. Improcedente – dispensada citação: 01
 - v. Procedente: 131
 - vi. Procedente em parte: 73
 - vii. Reconhecida prescrição/decadência: 04
 - viii. Reconhecimento da procedência do pedido: 03
 - ix. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 06

- f. Sem resolução de mérito:
 - i. Sem resolução de mérito: 115
 - ii. Desistência da ação: 10
 - iii. Indeferimento de petição inicial: 11
- g. Terminativa julgando extinto o processo: 01
- h. Vazias: 59**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

2015.02.01.900338-8

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011). Foram inspecionados os seguintes processos:

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0111280-13.2014.4.02.5102; 0119522-58.2014.4.02.5102;
0120219-79.2014.4.02.5102; 0136463-20.2013.4.02.5102;
0001023-57.2010.4.02.5102; 0000596-55.2013.4.02.5102;
0000694-06.2014.4.02.5102; 0000786-18.2013.4.02.5102;
0000970-37.2014.4.02.5102; 0001018-30.2013.4.02.5102;
0001860-44.2012.4.02.5102; 0001061-35.2011.4.02.5102;
0001155-61.2010.4.02.5152.

1.1 classificada no corpo da sentença como tipo B2:
0136520-38.2013.4.02.5102.

2. Sentenças do Tipo B1 (Homologatórias de Acordo):

0006189-17.2003.4.02.5102; 0004918-94.2008.4.02.5102;
0002194-64.2001.4.02.5102; 0001494-25.2000.4.02.5102;
0001447-70.2008.4.02.5102; 0000966-78.2013.4.02.5152;
0000476-51.2009.4.02.5102;

2.1 classificada no corpo da sentença como tipo B2:
0000111-75.2001.4.02.5102;

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0002752-79.2014.4.02.5102; 0002875-82.2011.4.02.5102;
0002991-83.2014.4.02.5102; 0003170-66.2004.4.02.5102;
0003175-78.2010.4.02.5102; 0011946-36.2003.4.02.5152;
0003281-94.2004.4.02.5152; 0003505-17.2006.4.02.5102;

2015.02.01.900338-8

0003593-84.2008.4.02.5102; 0004677-81.2012.4.02.5102;
0006663-17.2005.4.02.5102; 0010983-61.2015.4.02.5102;
0001890-79.2012.4.02.5102; 0146833-58.2013.4.02.5102.

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0116368-42.2015.4.02.5152; 0153699-48.2014.4.02.5102;
0155312-06.2014.4.02.5102; 0162608-79.2014.4.02.5102;
0129315-21.2014.4.02.5102; 0048227-32.2012.4.02.5101;
0042412-46.2015.4.02.5102; 0036677-32.2015.4.02.5102;
0005750-23.2014.4.02.5101; 0005253-50.2007.4.02.5102;

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição em 21/10/2015.**

→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo como o questionário pré-correição de 2015:

“Aos feitos com prioridade legal ou pertencentes a uma das metas do CNJ é priorizado o processamento, tanto em relação a despachos/decisões/sentenças, quanto em relação aos demais atos cartorários. (...) Os demais feitos são sentenciados seguindo a ordem de conclusão, obtida através de relatórios extraídos do sistema APOLO.”

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

De acordo como o questionário pré-correição de 2015:

“A meta é o julgamento dos feitos conclusos para sentença no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da data da conclusão, seguindo a ordem desta. O controle é feito com a extração de relatório de processos conclusos para sentença.”

Fonte: Questionário pré-correição de 2015.

→ **EXECUÇÃO**
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

		Execução de sentença	Trâmite	Total
Processos (em trâmite)	Com Sentença	Informada	230	230
		Não informada	551	551
		Natureza Executória	110	110
	Registro Sentença Antiga	Informada	02	02
		Não informada	01	01
	Total			894

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 21/10/2015.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO
(de 01/10/2015 a 30/09/2015):
(Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 204
- b. Eletrônicos: 31
- c. Total de requisições: 235
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 1.762 dias.

- RPV's:

- . Cadastrados: 179
- . Enviados: 92

- Precatórios (Parcela única):

- . Cadastrados: 56
- . Enviados: 42

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 21/10/2015.

→ GRANDES DÉBITOS

(Arts. 272 e 273 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, há 03 processos, sob os n.ºs 00455027-39.1997.4.02.5102, 005036-51.2000.4.02.5102 e 0003579-32.2010.4.02.5102, Sistema Apolo em 30/09/2015.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD

(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado:

“Foram realizados 85 bloqueios de valores através do sistema BACENJUD no período de 10/2014 a 09/2015, bem como 16 restrições de veículos através do sistema RENAJUD, no mesmo período.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

O órgão correicionado, mediante o questionário pré-correição, informa que inexistente leilão.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

**→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS
(Artigos 356 a 358 da CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição há os processos:

“Processo nº 0001361-26.2013.4.02.5102 – penhorado imóvel no valor de R\$220.000,00.

Processo nº 0000342-48.2014.4.02.5102 – penhorado veículo Polo Sedan alienado avaliado em R\$27.857,00.

Processo nº 0031263-32.2010.4.02.5101 – penhorado veículo Fiat IDEA avaliado em R\$20.000,00.

Processo nº 0002544-95.2014.4.02.5102 – direito sobre contrato de consórcio de veículo com o Banco Itaú avaliado em R\$27.221,00.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 21/10/2015, e consultas ao andamento processual respectivo.

**→ BENS ACAUTELADOS/APREENSIVOS
(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):**

Total de acautelamentos/apreensões: 01 – baixado.

Processo nº 00020924220014025102, contendo Duas fitas de vídeo, veiculadas em reportagem do Jornal Nacional, em 30.03.01, e que foram objeto de laudo pericial pelo Serviço de Criminalística da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, do Departamento de Polícia Federal, e pelo Instituto de Criminalística - INC, em Brasília. As fitas retratam o suposto crime imputado pelo MPF aos Réus. Não há bens de conteúdo econômico relevante nos presentes autos.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, extraído em 22/10/2015 e análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo.

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição de 2015:

“Listar e verificar situação dos livros e pastas existentes.

Livros e pastas obrigatórios mantidos fisicamente:

Livro de ponto dos servidores;

Livro de carga de autos a advogados, peritos e auxiliares do Juízo;

Livro de entrega de autos à Contadoria;

Livro de entrega de autos à SEDIS-NI;

Livro de carga ao Ministério Público;

Livro de carga à Caixa Econômica Federal;

Livro de carga à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional;

Livro de carga à Procuradoria Seccional Federal;

Livro de carga à Procuradoria Seccional da União;

Livro de reclamações; e

Pasta de atos do plantão.

- Os livros e pastas encontram-se devidamente ordenados e numerados na sequência lógica de atos cartorários praticados.

Pastas obrigatórias mantidas em meio eletrônico:

Pasta de mandados; pasta de ofícios;

Pasta de alvarás;

Pasta de relatórios de inspeção;

Pasta de atas de audiências; e

Pasta de sentenças.

- As pastas eletrônicas obrigatórias estão disponíveis no sistema de

acompanhamento processual APOLO”

Não há nada mais a relatar, além do questionário pré-correição de 2015, encaminhado pela vara, ora correicionada, tendo em vista ser eletrônica a correição de 2015.

Fonte: Questionário pré-correição e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/13291).

→ ESPAÇO FÍSICO

Foi relatado sobre o espaço físico e instalações do juízo correicionado no Questionário de Pré-correição *que o espaço interno ocupado pela secretaria e gabinete é adequado ao serviço judiciário. Contudo, as áreas de acesso e circulação dos jurisdicionados e advogados, bem como a localização do prédio do Fórum, não são satisfatórios. A Vara conta com 23 computadores, sendo 2 notebooks, 2 computadores de mesa (um para cada gabinete de juiz), 5 computadores na sala de apoio aos gabinetes, 1 na sala de audiências e 13 na secretaria. Há ainda, 5 impressoras laser distribuídas da seguinte forma: 2 na secretaria, 1 no apoio ao gabinete, 1 na sala de audiências e 1 no gabinete do juiz titular. A Vara dispõe de mesas e armários em número suficiente.*

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado relatou que adota como procedimento padrão o permanente controle de sua produtividade, que se dá através de consultas a relatórios, de informações apresentadas pelos próprios servidores e também da resposta do público externo, a quem é dirigida a atividade jurisdicional-fim.

Desta forma, as metas de produtividade são fixadas de acordo com o panorama que se apresenta dentro da realidade cartorária, modificando-se em razão das necessidades concretas que se efetivem.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

José Vicente Benevenuti, Mat. n.º 15.035

Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641

Simonetti Bolivar Muniz da Silva, Mat. n.º 11.892

Carlos César de Souza Diniz, Mat. n.º 10604